



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 020/15 – CUTHAB

Denomina Rua Maria Aparecida o logradouro não cadastrado conhecido com Rua I – Campo da Tuca –, localizado no Bairro Vila João Pessoa.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 17 de setembro de 2014, fl. 11, que se manifestou no sentido de que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência deste Legislativo, concluindo pela inexistência de óbice de ordem jurídica para sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 10 e 11, emitiu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a propositura, seguindo o mesmo entendimento da douta Procuradoria e da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de fevereiro de 2015.


Vereador Alceu Brasinha,
Relator.




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2041/14
PLL Nº 190/14
Fl. 2

PARECER Nº 020/15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 03/03/15

Vereador Engº Comassetto – Presidente



Vereador Cláudio Janta
Cairns não foi ouvido
comunicar



Vereador Séfora Gomes Mota – Vice-Presidente



Vereador Delegado Cleiton



Vereador Cassio Trogido